

ATO N. 19.344/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 223307/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.652/2017, de 04.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). JAIR MARTINS DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 875881/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...o (a) Sr (a). JAIR MARTINS DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 875881/PM/MT e do CPF nº 235.447.911-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...o (a) Sr (a). JAIR MARTINS DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 875881/PM/MT e do CPF nº 235.447.911-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c169141

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)